# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 205/15

Considerando que o Art. 5º da Constituição Federal/88 assegura o direito à segurança a todos sem distinção de qualquer natureza;

considerando que a localidade de Stella Maris é uma região cercada por praias e, por conseguinte, um local de grande fluxo de turistas e necessita de um reforço policial devido a grande quantidade de pessoas que transitam pela região;

considerando que a região é próxima do Aeroporto de Salvador e de locais de eventos de grande porte, o que aumenta a visibilidade para a região, requerendo assim que seja feita constantes rondas policiais para que a população possa ter tranquilidade para frequentar o bairro;

considerando que o projeto visa, sobretudo, levar segurança para os moradores de Stella Maris que necessitam ter a garantia de um lar e uma localidade que proporcione lazer de forma segura.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de uma base fixa e aumento efetivo da Polícia Militar no bairro de Stella Maris.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2015.

GERALDO JÚNIOR